



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidência

PORTARIA Nº. P / 152/ 2019

Dispõe sobre exoneração/dispensa de cargo que menciona.

O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 106, letra “b”, da Lei nº. 869, de 05 de julho de 1952, **EXONERA**, os servidores ocupantes de cargo de provimento em comissão, constante do Decreto n 45.537 de 27 de janeiro de 2011, abaixo relacionados:

DAI	ORDEM	MASP	SERVIDOR	VAGA	RECRUTAMENTO
9	01	1260401 - 3	Marcela Beatriz Vasconcelos Santos	JC-1100045	AMPLO

DAI	ORDEM	MASP	SERVIDOR	VAGA	RECRUTAMENTO
12	01	1142653 - 3	Alessandra Ferreira Silva Araújo	JC - 1100013	AMPLO

DAI	ORDEM	MASP	SERVIDOR	VAGA	RECRUTAMENTO
19	01	1045549-1	Ivone Salles dos Anjos	JC - 1100009	AMPLO

Belo Horizonte, novembro de 2019.

Bruno Selmi Dei Falci

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 21/11/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Selmi Dei Falci, Presidente(a)**, em 21/11/2019, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9327353** e o código CRC **DA13CF34**.

Referência: Processo nº 2250.01.0003330/2019-67

SEI nº 9327353